



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº. 2.192/2020

Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0401.04.123.0016.2009.3390390000000000.0001(5232.9)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
0501.26.782.0123.1011.4490510000000000.0001(9080.8)	Obras e instalações	R\$ 63.000,00
0501.26.782.0123.2017.3390390000000000.0001(9337.8)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 10.000,00
0501.26.782.0123.2018.3390300000000000.0001(9535.4)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
0601.12.365.0071.2034.3390390000000000.0020(19435.2)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 12.000,00
0602.12.361.0067.2038.3390390000000000.0020(24263.2)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701.10.301.0047.2046.3390390000000000.4500(32503.1)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 2.000,00
0701.10.305.0004.2053.3390390000000000.4502(42833.7)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.000,00
0701.10.305.0004.2053.3390320000000000.4502(42705.5)	Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$ 1.700,00
0701.10.305.0004.2053.3390320000000000.4190(42704.7)	Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$ 1.500,00
0701.10.305.0004.1028.4490520000000000.4502(42272.0)	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.000,00
0701.10.305.0004.1028.4490520000000000.0040(42271.1)	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801.20.606.0106.2056.3390300000000000.0001(44987.3)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 134.200,00

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verba:

GABINETE		
0201.04.122.0010.2003.3390140000000000.0001(495.2)	Diárias	R\$ 800,00
0201.04.122.0010.2003.3390300000000000.0001(507.0)	Material de Consumo	R\$ 800,00
0201.04.122.0010.2003.3390330000000000.0001(621.1)	Passagens e deslocamentos	R\$ 800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
0301.04.122.0016.2005.3390140000000000.0001(2306.0)	Diárias	R\$ 22,00
0301.04.122.0016.2005.3390330000000000.0001(2432.5)	Passagens e deslocamentos	R\$ 330,08
0301.04.122.0016.2005.3390390000000000.0001(2552.6)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 2.500,00
0301.04.122.0016.2005.3390400000000000.0001(2696.4)	Serv. T. Inf. C. PJ	R\$ 2.000,00
0301.04.122.0016.2082.3390390000000000.0001(3424.0)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0401.04.123.0016.2009.3390140000000000.0001(4986.7)	Diárias	R\$ 364,00
0401.04.123.0016.2009.3390300000000000.0001(4998.0)	Material de Consumo	R\$ 500,00
0401.04.129.0016.2085.3390140000000000.0001(5694.4)	Diárias	R\$ 448,00
0401.04.129.0016.2085.3390300000000000.0001(5706.1)	Material de Consumo	R\$ 500,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0401.04.129.0016.2085.33903900000000.0001(5928.5) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.000,00
0402.23.691.0133.2013.33901400000000.0001(6554.4) Diárias R\$ 133,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.33901400000000.0001(7900.6) Diárias R\$ 156,00
0501.04.122.0016.2015.33903000000000.0001(7912.0) Material de Consumo R\$ 1.000,00
0502.15.451.0077.1012.44903000000000.0001(10320.9) Material de Consumo R\$ 1.000,00
0502.15.451.0077.2020.33903000000000.0001(11081.7) Material de Consumo R\$ 3.000,00
0503.06.181.0034.2024.33903900000000.0001(14094.5) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0602.12.361.0067.2038.33903000000000.0020(24063.0) Material de Consumo R\$ 32.000,00
0601.12.365.0071.2032.33903000000000.0001(18873.5) Material de Consumo R\$ 1.000,00
0601.12.365.0071.2033.33903000000000.0001(19056.0) Material de Consumo R\$ 2.000,00
0602.12.361.0067.2039.33903000000000.0001(24461.9) Material de Consumo R\$ 2.000,00
0603.12.362.0069.2040.33903000000000.0001(26510.1) Material de Consumo R\$ 2.000,00
0603.12.362.0069.2040.33903900000000.0001(26703.1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 12.000,00
0606.13.392.0074.2042.33903100000000.0001(27645.6) Premiação Cultural Artística R\$ 1.788,20
0606.13.392.0074.2042.33903200000000.0001(27659.6) Material, bem, serviço distr. Gratuita R\$ 2.000,00
0606.13.392.0074.2042.33903600000000.0001(27751.7) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.000,00
0607.27.812.0068.2043.33903000000000.0001(28763.6) Material de Consumo R\$ 2.000,00
0607.27.812.0068.2043.33903100000000.0001(28877.2) Premiação, Cultural, artística R\$ 2.000,00
0607.27.812.0068.2043.33903900000000.0001(29069.6) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 14.000,00
0607.27.812.0068.2044.33903000000000.0001(29269.9) Material de Consumo R\$ 10.000,00
0607.27.812.0068.2044.33903900000000.0001(29469.1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2046.33901400000000.4500(31978.3) Diárias R\$ 2.000,00
0701.10.304.0004.2052.33903900000000.4502(41982.6) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.000,00
0701.10.305.0004.2053.31900400000000.4502(58200.0) Contratação por tempo determinado R\$ 1.700,00
0701.10.305.0004.2053.33903000000000.4190(42477.3) Material de Consumo R\$ 1.500,00
0701.10.304.0004.2052.31901100000000.4502(41454.9) Vencimentos e vantagens R\$ 6.000,00
0701.10.304.0004.2052.33903300000000.0040(41948.6) Passagens e deslocamentos R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801.04.122.0016.2054.33901400000000.0001(43813.8) Diárias R\$ 466,00
0801.04.122.0016.2054.33903000000000.0001(43825.1) Material de Consumo R\$ 500,00
0801.04.122.0016.2054.33903900000000.0001(44117.1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.500,00
0801.04.122.0016.2055.33903000000000.0001(44437.5) Material de Consumo R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.244.0042.2063.33901400000000.0001(48899.2) Diárias R\$ 398,00
0901.08.244.0042.2063.33903000000000.0001(48911.5) Material de Consumo R\$ 1.000,00
0901.08.244.0042.2063.33904000000000.0001(49277.9) Serv. T. Inf. C. PJ R\$ 1.000,00
0901.08.244.0042.2066.33903000000000.0001(49623.5) Material de Consumo R\$ 2.000,00
0901.08.244.0043.1050.44905200000000.0001(50755.5) Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00
0901.08.244.0043.2084.33903000000000.0001(50940.0) Material de Consumo R\$ 1.000,00
0901.08.243.0039.2069.33903900000000.0001(52127.2) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 500,00
0902.08.243.0039.2070.33903900000000.0001(52737.8) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 500,00

ENCARGOS GERAIS

1001.28.846.0003.0031.33903600000000.0001(53679.2) Outros Serv. Terceiros PF R\$ 844,72
1001.28.846.0003.0031.33903900000000.0001(53765.9) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 134.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo